

EDITAL DE SELEÇÃO ESS - Nº 1/2025
DE BOLSISTA DE EXTENSÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE NITERÓI – SSN

A Escola de Serviço Social (SSN/ESS), através da Comissão de Seleção de Bolsistas de Extensão, torna público o Edital de Seleção de Bolsista de Extensão do Departamento de Serviço Social de Niterói, referente ao Edital de Bolsas PROEX/UFF n.º 01/2025, para seleção de estudantes de graduação da UFF Niterói para o ano de 2025.

1. OBJETIVO

Selecionar estudantes de graduação da UFF, com a matrícula regular, para atuar nas ações extensionistas vinculadas ao Departamento de Serviço Social de Niterói – SSN e receber bolsa de extensão, em conformidade com o Edital de Bolsas PROEX/UFF n.º 1/2025, com a destinação de no mínimo 50% das bolsas para discentes que tenham ingressado na universidade por meio de reserva de vagas (conforme a Lei 14.723/2023).

2. CRITÉRIOS GERAIS DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O presente processo seletivo é destinado à seleção de 6 (seis) bolsistas, sendo 3 (três) bolsas, prioritariamente, destinadas para estudantes cotistas;

2.2 As bolsas concedidas a discentes selecionados para as ações de extensão deste Edital serão pagas com recursos financeiros da Pró-Reitoria de Extensão (Proex-UFF);

2.3 A duração da bolsa será de nove meses, com vigência de abril a dezembro de 2025 (exceto a ação “I Seminário Nacional Infância, Juventude e Direitos Humanos no Brasil” com duração de dois meses), no valor de R\$700,00 (setecentos reais) mensais cada uma;

2.4 Os/as candidatos/as inscritos/as no processo seletivo serão avaliados/as pela Comissão de Seleção de Bolsistas de Extensão nomeada pela Chefia do Departamento de Serviço Social de Niterói - SSN, respeitando-se os critérios de seleção estabelecidos neste edital.

2.5 No momento da inscrição, cada discente deverá informar, por ordem de prioridade, três ações de interesse (projeto/programa/curso) para se candidatar a vaga;

2.6 Os/as selecionados/as devem ter carga horária semanal de 12h disponível para a ação de extensão;

2.7 Não é permitido o acúmulo da bolsa de extensão com vínculo empregatício, estágio remunerado e nenhuma outra bolsa de fomento (com exceção da assistência estudantil);

2.8 Todas as ações contidas na tabela (ANEXO II) dispõem de apenas 1 vaga para bolsa;

2.9 Os requisitos mínimos específicos de cada ação para a candidatura estão especificados na tabela do ANEXO II.

PARÁGRAFO ÚNICO. No caso de não haver estudante cotista aprovado para receber a bolsa de extensão, a bolsa será destinada para o primeiro apto da ampla concorrência.

3. OBRIGAÇÕES DA/O BOLSISTA

3.1 Conhecer e desenvolver as atividades previstas no CRONOGRAMA DE ATIVIDADES proposto pelo coordenador, dedicando pelo menos 12 horas semanais às atividades da ação de extensão;

3.2 Apresentar ao/à coordenador/a, ao término das atividades do ano ou no momento do seu desligamento da equipe da ação, o "RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE BOLSISTA DE EXTENSÃO" (FORMULÁRIO 05), disponível no site da PROEX, devidamente preenchido e assinado;

3.3 Participar da Semana de Extensão Universitária da UFF (SEMEXT) conforme critérios estabelecidos pela respectiva Comissão Organizadora;

3.4 Manter atualizados os dados cadastrais junto ao/à coordenador/a e à PROEX, quais sejam: endereço eletrônico oficial, endereço postal, telefone fixo, telefone móvel e conta corrente bancária em nome do bolsista;

3.5 Comunicar à Divisão de Bolsas da Pró-Reitoria de Extensão da UFF e ao/à coordenador/a da ação qualquer alteração em sua situação acadêmica;

3.6 Mencionar a condição de bolsista do Programa de Bolsas de Extensão da UFF nas publicações, trabalhos e eventos dos quais participar que tenham relação com a experiência extensionista;

3.7 O não cumprimento de qualquer item acarretará na perda da bolsa e do certificado, além da devolução dos valores recebidos indevidamente.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1 O período de inscrição será de 25 a 30 de março de 2025;

4.2 As inscrições deverão ser realizadas por meio do seguinte formulário:

<https://forms.gle/JioUFGveZfoFinSd9>;

4.3 No formulário de inscrição, o/a candidato/a deverá indicar as três ações de extensão pelas quais têm interesse, em ordem de prioridade, considerando a tabela presente no Anexo II;

4.4 Para efetivação da inscrição, o/a candidato/a deverá anexar os seguintes documentos obrigatórios:

- a) Carta de intenções, conforme o Anexo I do presente edital;
- b) Histórico escolar emitido em 2025;
- c) Declaração de matrícula emitida pelo IDUFF em 2025;
- d) Declaração de Ação Afirmativa para ingresso na UFF obtida no IDUFF, para candidatos/as na modalidade de reserva de vagas.

4.5 Não serão homologadas inscrições sem os documentos obrigatórios.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O/a estudante interessado/a em concorrer às vagas deverá optar, no ato da inscrição, por uma das modalidades de inscrição:

- a) Ampla concorrência;
- b) Reserva de vagas.

5.2 O processo seletivo se dará a partir das seguintes etapas (todas em caráter eliminatório):

a) Análise da carta de intenções, anexada ao formulário no momento da inscrição e elaborada conforme modelo apresentado no Anexo I deste Edital;

b) Entrevista, a ser realizada por integrantes da Comissão de Seleção de Bolsistas de Extensão do Departamento de Serviço Social de Niterói - SSN e cuja data e horário serão informados aos/às candidatos/as por e-mail após a análise das cartas de intenções.

5.3 Os/as candidatos/as serão classificados/as de acordo com as notas obtidas no processo seletivo, e selecionados/as em conformidade com o Edital de Bolsas PROEX/UFF n.º 1/2025 e com a destinação de no mínimo 50% das bolsas para discentes que tenham ingressado na universidade por meio de reserva de vagas (conforme a Lei 14.723/2023).

6. DA AVALIAÇÃO

6.1 Caberá à Comissão de Seleção de Bolsistas de Extensão do Departamento de Serviço Social de Niterói - SSN conduzir o processo avaliativo considerando as seguintes etapas de análise:

a) Carta de intenções;

b) Entrevista.

6.2 Caberá à Comissão designar a ação de extensão para qual cada candidato/a classificado/a será selecionado/a, de acordo com as indicações de interesse contidas no formulário de inscrição e na carta de intenções;

6.3 O resultado preliminar será divulgado até o dia 02 de abril de 2025;

6.4 Os/as candidatos/as poderão recorrer do resultado nas 24 horas seguintes ao resultado preliminar, através do envio de e-mail para o Departamento de Serviço Social de Niterói – SSN (ssn.ess@id.uff.br);

6.5 O resultado final será divulgado até o dia 4 de abril de 2025, nas dependências da Escola de Serviço Social de Niterói e no site: <http://ess.sites.uff.br/>

7. CRONOGRAMA

7.1 Inscrições: de 25/03/2025 a 30/03/2025;

7.2 Divulgação dos/as candidatos/as aptos/as para a entrevista: 01/04/2025;

7.3 Realização das entrevistas: 02/04/2025;

7.4 Divulgação do resultado preliminar: 02/04/2025;

7.5 Interposição de recursos: 03/04/2025;

7.6 Divulgação do resultado dos recursos: 04/04/2025;

7.7 Divulgação do resultado final: até 04/04/2025;

7.8 Início das atividades do bolsista: abril de 2024.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição implicará a aceitação das normas do processo seletivo previstas neste edital e no Edital de Bolsas de Proex/UFF n.º 1/2025.

8.2 Os/as candidatos/as não classificados/as poderão, a critério da Coordenação da Ação de Extensão na qual tenha interesse, atuar como voluntários/as e receber certificado pela participação.

8.3 As comunicações entre os/as candidatos/as e a Comissão de Seleção de Bolsistas de Extensão deverão ser feitas exclusivamente por meio do e-mail: ssn.ess@id.uff.br;

8.4 Os casos omissos no presente edital serão apreciados em primeira instância pela Comissão de Seleção de Bolsas de Extensão do Departamento de Serviço Social de Niterói – SSN, em segunda instância pelo Colegiado da Escola de Serviço Social e, em terceira e última instância, pela Proex/UFF.

8.5 Os resultados do presente Edital serão válidos durante o período de vigência das bolsas e, ocorrendo desistência ou desligamento de bolsista, a bolsa será concedida a outro/a candidato/a, respeitando a ordem de classificação e demais critérios de seleção, enquanto houver candidatos/as em lista de espera.

Niterói, 19 de março de 2025.

SANDRA REGINA VAZ DA SILVA
Chefe do Departamento do Serviço Social de Niterói (SSN)
SIAPE 225 1217
#####

ANEXO I – MODELO DA CARTA DE INTENÇÕES

Nome:

Curso:

Matrícula:

Ações de extensão de interesse (no máximo três, em ordem de preferência):

Texto de no máximo 2 (duas) páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5, identificando as seções a seguir:

1. Expor sua trajetória acadêmica e pessoal;
2. Apresentar justificativas acadêmicas específicas para o(s) projeto(s) escolhido(s) como ação(ões) de extensão de interesse;
3. Tecer comentários adicionais, se for o caso.

Local e data

Assinatura

ANEXO II – AÇÕES PARTICIPANTES

COORDENAÇÃO	TÍTULO E RESUMO	DIAS E TURNOS DAS ATIVIDADES	REQUISITOS MÍNIMOS
Eliane Martins de Souza Guimarães	<p>Caminhos do Ensino em Serviço Social</p> <p>O Projeto “Caminhos do Ensino em Serviço Social” tem como objetivo promover a sistematização e divulgação de práticas de ensino no trabalho de assistentes sociais, buscando propiciar o debate sobre as relações de ensino no Serviço Social e as estratégias didático pedagógicas no processo de ensino e aprendizagem. As atividades buscam reconhecer e socializar experiências de ensino, promovendo divulgação por meio do recurso de redes sociais, publicações, oficinas e grupos de estudos, buscando propiciar o diálogo e troca de saberes e práticas sobre os processos formativos. O projeto tem como público-alvo assistentes sociais, docentes e discentes da graduação, residência, mestrado e doutorado. Neste ano as atividades do projeto serão realizadas em três eixos de ação: produção de material didático pedagógico sobre experiências de ensino; o mini curso “caminhos do ensino e serviço social”; as “oficinas formativas”. As oficinas formativas devem abordar as temáticas: o diário de Campo como recurso didático pedagógico no ensino teórico-prático no Serviço Social; Estudo de Caso nos processos formativos; os desafios da escrita acadêmica no Serviço Social; a construção do Currículo Lattes; o “estado da arte” como caminho metodológico de pesquisa; os processos de construção do TCC; elaboração de projeto de pesquisa para pós-graduação; formulação de plano de ensino / plano de aula; a supervisão e preceptoría no processo de ensino; como escrever relatos de experiência; a oficina como recurso didático pedagógico; arte, música e cultura como recurso didático pedagógico; a roda de conversa como espaço de formação; a construção de dinâmicas de grupo no Serviço Social; o estudo social, os instrumentos e técnicas e o quesito raça / cor / etnia.</p>	Ter disponibilidade para reuniões de orientação às quartas-feiras à tarde, reuniões coletivas às quintas e para organização das oficinas em outros dias da semana no horário intermediário entre 17 e 18:30 horas entre os turnos da tarde e noite.	<ul style="list-style-type: none"> - Estar cursando ou ter cursado disciplinas de Supervisão de Estágio (a partir do 6º período); - Ter interesse e aproximação ao uso de redes sociais para divulgação e edição de material audiovisual; - Ter interesse na organização de eventos e oficinas.
Fábio do Nascimento Simas	<p>I SEMINÁRIO NACIONAL INFÂNCIA, JUVENTUDE E OS DIREITOS HUMANOS NO BRASIL</p> <p>O Seminário será realizado entre os dias 10 e 12 de setembro de 2025 na Universidade Federal Fluminense (UFF), em Niterói-RJ. O evento é promovido pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão Direitos Humanos, Infância, Juventude e Serviço Social (NUDISS) da Escola de Serviço Social da UFF. O seminário tem como norte discutir os desafios para a efetivação dos Direitos Humanos no Brasil e também de crianças e adolescentes, passados 35 anos da aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O evento tem os seguintes objetivos: Promover debates político-científicos sobre os direitos humanos no Brasil, com ênfase na infância e juventude; b) fortalecer a formação continuada de profissionais que atuam no campo dos direitos humanos e políticas públicas; c)</p>	12h semanais com ênfase nas sextas-feiras na parte da tarde, durante os dias que antecedem e na realização do seminário.	<ul style="list-style-type: none"> - Estar com matrícula vigente de pelo menos o terceiro período em 2025.1; - Ter afinidade com a temática da defesa dos direitos humanos, de crianças e adolescentes e ter habilidade com organização de eventos.

	socializar experiências e subsidiar pesquisas sobre direitos humanos e direitos da criança e do adolescente e d) consolidar as atividades do NUDISS, fortalecendo a relação entre a universidade e a sociedade. O Seminário contará com conferências, mesas-redondas, minicursos, apresentação de trabalhos e publicação dos anais com a capacidade de receber 300 participantes.		** Vigência da bolsa - agosto a setembro de 2025
Fábio do Nascimento Simas	<p>CICLO DE LEITURAS NO SISTEMA PRISIONAL DE NITERÓI</p> <p>O projeto “Ciclo de Leituras no Sistema Prisional de Niterói” tem como objetivo promover o acesso à leitura e práticas educativas para pessoas privadas de liberdade no sistema prisional de Niterói. O projeto surge a partir do Censo Nacional de Práticas de Leitura do Sistema Prisional, que identificou a falta de acesso à leitura e a necessidade de fomentar atividades educativas nas prisões brasileiras. O Brasil possui a terceira maior população carcerária do mundo, com cerca de 635 mil presos em 2024, sendo a maioria homens, negros e com baixa escolaridade. A leitura é reconhecida como uma prática social educativa que pode contribuir para a remição de pena, conforme a Resolução nº 391/2021 do CNJ, que permite a redução de 4 dias de pena por obra lida, com um limite de 12 obras por ano. O projeto tem como objetivos: a) promover o direito humano à leitura e práticas educativas no sistema prisional; b) contribuir para a remição de pena por meio da leitura, e, c) fortalecer as atividades do Núcleo de Extensão e Pesquisa em Direitos Humanos (NUDISS) da UFF, que atua na área de direitos humanos e políticas públicas. O projeto será implementado em unidades prisionais de Niterói, com a participação de aproximadamente 60 apenados por módulo bimestral.</p> <p>Serão selecionadas obras literárias clássicas da literatura nacional, com debates e avaliações coletivas após a leitura. A cada dois meses, uma nova obra será apresentada, seguida de discussões e relatórios para a remição de pena. A ação será avaliada internamente por meio de reuniões mensais e um encontro final, e externamente por meio de feedback dos apenados e profissionais envolvidos.</p>	- 12h semanais, sobretudo nas sextas-feiras na parte da tarde.	- Estar com matrícula vigente de pelo menos o terceiro período em 2025.1; - Ter afinidade com a temática da defesa dos direitos humanos de pessoas privadas de liberdade;
Paula dos Santos Kropf	<p>UFF ESPAÇO AVANÇADO – Trabalho social com Pessoas Idosas: Processos Participativos na Construção da Cidadania</p> <p>O Programa UFF – ESPAÇO AVANÇADO foi criado em outubro de 1993 e implantado em março de 1994. Caracteriza-se por uma proposta extensionista e interdisciplinar, envolvendo ensino, pesquisa e extensão. Aberto a pessoas aposentadas ou idosas moradoras de Niterói e seus entorno, organiza suas atividades em diversas oficinas, visitas culturais, cursos e conferências</p>	- Disponibilidade às terças e quintas-feiras, de 13h às 17h, para realização das oficinas e participação das reuniões de orientação semanais; - Eventualmente estar disponível outros dias da semana, nos turnos da	- Estar cursando a partir do 4º período; - Ter interesse com o desenvolvimento de oficinas e trabalho com grupos; - Proatividade e organização para o

	em vários campos da prática social, educacional, artística, cultural e de lazer. A meta é possibilitar processos participativos, construídos dialogicamente, de reflexão e ação nas questões sociais e do cotidiano relacionadas ao processo de envelhecimento humano, promovendo uma melhoria no desempenho individual e coletivo dos/as participantes. Nesta perspectiva, colabora-se na organização social e política das pessoas idosas, promovendo o conhecimento dos direitos sociais. Além disso, busca-se facilitar aprendizados, capacitação e trocas de experiências entre os participantes e a equipe multiprofissional, envolvendo professores, técnicos, estudantes de graduação e pós-graduação.	manhã e tarde, para participação em outras atividades realizadas pelo programa, previamente informadas.	planejamento e a realização das oficinas do programa; - Conhecimento e uso de recursos de comunicação digital (redes sociais, <i>google forms</i> , cartazes para divulgação de atividades) e criação de material audiovisual.
Priscila Keiko Cossual Sakurada	Projeto Fala Serviço Social! Este projeto tem como objetivo estimular estudantes, docentes e profissionais a realizarem o uso das tecnologias de informação enquanto instrumento de exercício profissional. A proposta do projeto é criar conteúdos digitais em redes sociais e realizar o assessoramento na criação de identidade visual adaptada para a área do Serviço Social. Entendendo a necessidade de fazer e estimular o uso crítico das tecnologias de informação, o projeto se propõe a democratizar o acesso à informação confiável a partir de consistente acúmulo teórico- metodológico, ético-político e técnico-instrumental orientado por valores e princípios profissionais do Serviço Social. A partir do desenvolvimento deste projeto é esperado que os estudantes sejam capazes de mobilizar as suas habilidades e competências na identificação das demandas, criar conteúdo e atividades que fortaleçam a relação orgânica da Universidade com a sociedade, tendo como público-alvo os segmentos da categoria profissional, em especial aqueles envolvidos no processo de formação profissional, e os usuários das políticas sociais. São atividades do projeto: (i) criar conteúdos digitais em matéria do Serviço Social; (ii) apoiar e assessorar outros profissionais do Serviço Social na elaboração de materiais de divulgação e informação científica; (iii) elaboração de materiais audiovisuais de divulgação acadêmicas de educação, pesquisa e extensão promovidas pela ESS; (iv) criar conteúdos sobre legislações sociais com linguagens adaptadas; (v) produzir entrevistas com profissionais, movimentos sociais e estudantes; (vi) produzir relatórios, pesquisas e materiais como resultados das atividades desenvolvidas no projeto.	- Ter disponível 12 horas semanais, sendo necessário estar presente nas reuniões presenciais às quintas-feiras à noite nas dependências da ESS (18h às 22h); - Eventualmente estar disponível nas quintas-feiras à tarde (14h às 18h) para reuniões do projeto;	- Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Serviço Social da UFF Niterói; - Ter interesse em conhecer e fazer uso de tecnologias de informação de forma crítica em favor dos princípios e valores profissionais; - Ter proatividade e criatividade para criar os materiais do projeto, alinhado com as metas e objetivos propostos; - Ter capacidade organizativa para planejar as atividades e demandas do projeto de forma a cumprir os prazos; - Ter disponibilidade para participar de eventos em que o projeto organizar, coordenar, for participante ou colaborar – interno e externo à UFF; - Ter familiaridade com ferramentas de tecnologias de informação, em especial, as redes sociais Instagram e Youtube;

			<ul style="list-style-type: none"> - Saber editar e produzir materiais de comunicação na plataforma Canvas; - Produzir e editar vídeos, artes e textos em linguagem adaptada e acessível; - Ter conhecimento de manuseio de equipamentos como câmera fotográfica e celular para realizar fotos e filmagens; - Conhecimento de métricas de monitoramento de redes sociais, em especial, o Instagram e Youtube; - Realizar pesquisas sobre as temáticas do projeto, bem como produzir relatórios e demais materiais acadêmicos-científicos que subsidiem o debate sobre o uso de tecnologia de informação pelo Serviço Social; - Produzir o relatório e participar da Semana de Extensão da UFF.
Sandra Regina Vaz da Silva	<p>Memória e História Negra no Rio de Janeiro</p> <p>O Projeto de Extensão é parte do projeto de pesquisa em andamento intitulado 'Racismo, Capitalismo e Luta de Classes na Formação Social Brasileira: a realidade carioca e fluminense'. Em sua segunda edição, o projeto tem por objetivo incidir sobre a Memória e História Negra no estado do Rio de Janeiro por meio de encontros presenciais na ESS/UFF, visita aos territórios de referência e produção de materiais que possam subsidiar o enfrentamento ao apagamento histórico das memórias negras, fortalecendo uma perspectiva de formação crítica e antirracista na universidade. Deste modo, o projeto de extensão pretende subsidiar a pesquisa em curso, fomentar o conhecimento da história brasileira e subsidiar ações de fortalecimento político e cultural através das lideranças dos territórios percorridos: Niterói</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilidade para participar presencialmente das atividades do projeto às quartas - feiras das 15h às 18h. - Ter disponibilidade para dedicação de 12 horas semanais ao projeto. 	<ul style="list-style-type: none"> - Estar matriculado/a no curso de graduação em Serviço Social da UFF Niterói. - Ser autodeclarado/a Negro/a. - Ter cumprido satisfatoriamente as disciplinas de Formação Social Brasileira e Questão étnico-racial no Brasil e Serviço

	<p>(região central), São Gonçalo (Fazenda Engenho Novo), Magé (Quilombo Maria Conga) e Rio de Janeiro (Pequena África).</p>		<p>Social.</p> <ul style="list-style-type: none">- Ser proativo/a, comunicativo/a e curioso/a para desenvolver as ações do projeto alinhado com as metas, objetivos propostos e pesquisas sobre a temática. - Capacidade organizativa e de liderança para o desenvolvimento das ações do projeto, das demandas que emergirem e junto a equipe técnica, composta por discentes extensionistas voluntários. - Facilidade com o manejo das tecnologias de informação, como redes sociais, tabelas e formulários digitais.
--	---	--	--